

Ofício n.º 189/GSC

Unaí (MG), 16 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 17/2013, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Papa-Mel – APPRPAPM –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 15 de abril de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais